



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 042 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que proceda com a contratação de um jardineiro para cuidar das praças públicas de Cabeceira Grande e Palmital de Minas.

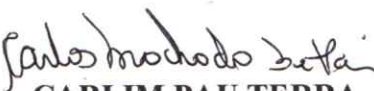
Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2021

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25.01.2021
KARLYSON ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


KARLYSON NAZARÉ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>238</u>	SOB O Nº <u>8530</u>
ÀS <u>08:19</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19/01/2021</u>	

Alves


CARLIM PAU TERRA
Vereador


CÍCERO LIGA LIGA
Verador